

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Decreto Legislativo nº 11/2023

Concede o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DE ALENCAR e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL, faz saber que a mesma Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

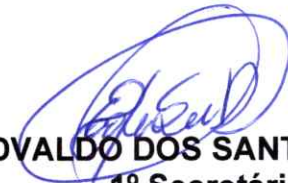
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao ilustre senhor **FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DE ALENCAR**, nos termos do Art. 184 § 2º da resolução 169/2004.

Art. 2º. A entrega do Diploma de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro será feita através de Sessão Solene deste Poder Legislativo em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro / AL, 20 de setembro de 2023.


YURI CORTEZ DE MENEZES
Presidente


EDVALDO DOS SANTOS ROCHA
1º Secretário

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
Liv. nº 0027 Fls. nº 799
Protocolo nº 7.798/2023
EM 21/08/2023
Protocolista



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20/09/2023
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023

Concede o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DE ALENCAR e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL, faz saber que a mesma Câmara aprovará e ele promulgará o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Marechal Deodoro ao ilustre senhor FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DE ALENCAR, nos termos do Art. 184 S 2º da resolução 169/2004.

Art. 2º. A entrega do Diploma de Cidadã Honorário de Marechal Deodoro será feita através de Sessão Solene deste Poder Legislativo em comum acordo com o homenageado

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro / AL, 11 de agosto de 2023.

Ezechias José do Nascimento
EZECHIAS JOSÉ DO NASCIMENTO

Francisco José Rodrigues de Alencar.

Nasceu em Maceió-AL, em 31 de outubro de 1969, tem 53 anos de idade e é casado com a servidora pública federal, Maristela Santos Japiassu Almeida de Alencar, há 27 anos. O casal gerou dois filhos: Guilherme que é médico e atua no Estado de Alagoas e Maria Eduarda que é acadêmica do 3º ano do curso de medicina.

Atuou na Administração Pública do Estado de Alagoas como Diretor do Museu de Arte Sacra de Marechal Deodoro e como Presidente da AGESA – Agência de Modernização da Gestão de Processos.

Atuou na Administração Pública do município de Marechal Deodoro, ocupando os cargos de chefe de gabinete, secretário de finanças e secretário da saúde.

No setor privado exerceu atividades profissionais advocatícias nas empresas do Grupo João Lyra, do Grupo Tércio Wanderley, na empresa Maceió Pilots – Empresa de Praticagem do Porto de Maceió, no Sistema Pajuçara de Comunicação e empresas exportadoras de fumo, Cacique Exportadora e Fumex Tabacalera.

No terceiro setor, é Presidente da Sociedade Nossa Senhora do Bom Conselho, entidade criada para abrigar as órfãs dos combatentes da guerra do Paraguai e que depois passou a ser mantenedora do respeitável Colégio Bom Conselho e do Centro Educacional Irmã Maria Antonina.

Formado pela Faculdade de Direito de Maceió, com especialização em Direito Processual pela Universidade Federal de Alagoas.

Formado em Medicina pelo Centro Educacional Tiradentes – UNIT/Maceió – atualmente trabalha como médico na Clínica da Família José Aprigio Vilela, no Hospital Arthur Ramos e no Centro Médico Servimed.